

OFÍCIO Nº0469/2026/GVMM/CMV

Vitória, 06 de abril de 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

Solicitação de limpeza, lavagem e conservação de estátuas e monumentos históricos – Vitória/ES

**Nº Protocolo SIC: 2026.028.203**

**Nº Protocolo SIC: 2026.028.205**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a preservação do patrimônio histórico e cultural da nossa capital.

Atualmente, diversos monumentos e estátuas de grande valor simbólico para a cidade encontram-se com acúmulo de sujeira, oxidação natural e, em alguns casos, marcas de vandalismo e pichação.

A falta de manutenção adequada não apenas compromete a estética urbana e o turismo, mas também acelera o processo de deterioração de obras que contam a história do nosso povo.

Solicita-se que o serviço seja realizado por mão de obra qualificada, utilizando produtos e técnicas que não agredam os materiais originais (bronze, mármore, pedra, etc.), garantindo a longevidade e a dignidade desses símbolos públicos.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **06/04/2026 11:26**

Checksum: **CEA3B06D006D00C127F77E8148DA86304D5E57C81A0253F85CBBA602D235C981**